



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO DO IPREMA BIÊNIO 2025/2027 REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA, localizado na Rua Franklin de Castro, nº 160, Centro, Araxá/MG, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Administrativo do IPREMA, sob a presidência da Sra. Juliana Guaraldo. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as): Hely Aires da Silva, Igor Faria Rocha, Juliana Guimarães Fanício, Guilherme Batista da Costa e a secretária Isabella Paula Souza Borges, se encontra ausente por motivo justificado. As informações da presente ata foram conduzidas pelo Conselheiro Sr. Igor Faria Rocha. A Sra. Presidente Juliana Guaraldo iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e, em seguida, concedeu a palavra ao Conselheiro Igor Faria Rocha, que solicitou esclarecimentos à atuária responsável sobre o Relatório de Avaliação Atuarial. A técnica presente explicou que o relatório representa uma “fotografia” do regime próprio de previdência social vigente, sendo fundamental para embasar medidas que garantam a sustentabilidade financeira do Instituto. As dúvidas apresentadas pelo Conselheiro Igor foram integralmente esclarecidas, abordando-se os seguintes pontos: demonstrativo de viabilidade financeira, nota técnica detalhada, compatibilidade com a política de investimentos, bem como a avaliação de ganhos e perdas atuariais. Após as devidas explicações, o Relatório Atuarial foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, considerando que o documento já havia sido encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e à Secretaria de Previdência. Diante da crítica situação de sustentabilidade do IPREMA, o Conselho recomendou que o Poder Executivo Municipal observe a conformidade técnica do relatório e adote boas práticas de governança. Determinou-se, ainda, que seja realizada, em caráter de diligência e com a participação da Superintendência do IPREMA e do Poder Legislativo Municipal, a elaboração e análise de um plano de equacionamento do déficit atuarial, contendo:

- Medidas propostas;
- Projeções de impacto financeiro;
- Prazos e cronogramas de implementação;
- Aplicações previstas;
- Análise da adoção de previdência complementar;
- Simulações de cenários alternativos de solvência;
- Análise de riscos atuariais;
- Proposição de reforma da previdência municipal por meio de lei.

Foi destacada a necessidade de que o Executivo e o Legislativo de Araxá analisem, com urgência, as seguintes medidas:

- Revisão das alíquotas de contribuição (servidores e ente);
- Reavaliação da idade mínima e do tempo de contribuição;
- Revisão das regras de cálculo e vedação de benefícios não previstos em lei;

CNPJ 26.034.744/0001-10-Rua Dr. Franklin de Castro, 160, Centro, Araxá/MG – CEP 38183-120

Fones: (34) 3611-2602 / (34) 3612-1176 / (34)3662-5435 / 3662-3117

Email: iprema@araxa.mg.gov.br – WhatsApp 34999727982

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

- Aportes extraordinários de recursos por parte dos poderes Executivo e Legislativo;
- Venda de ativos municipais para reforço financeiro do IPREMA;
- Separação das massas previdenciárias;
- Elaboração de plano estratégico profissional;
- Compensação previdenciária de atos pretéritos.

Foi também aprovada a proposta de elaboração de um **Relatório Atuarial em linguagem simplificada**, com o intuito de facilitar o entendimento por parte dos servidores ativos e inativos, do Chefe do Poder Executivo, Legislativo e do Sindicato. Também foi sugerida a realização de **audiência pública na Câmara Municipal**, para apresentação e discussão do relatório junto à sociedade. O Conselho deliberou pelo **encaminhamento formal da presente ata**, bem como do relatório atuarial e de sua versão simplificada, aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais. Outra sugestão do Conselho foi a **adesão do IPREMA ao programa Progestão**, como estratégia de aprimoramento da gestão previdenciária. A Presidente ressaltou que a aprovação do Relatório Atuarial não implica em validação de atos pretéritos eventualmente irregulares por parte de agentes públicos. O Conselheiro Hely Aires da Silva solicitou o envio de ofício à Prefeitura Municipal e ao Procurador do Município, Dr. Jhonatan Ferreira, requerendo o encaminhamento de projeto de lei ao Legislativo que regulamente a separação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com previsão de pagamento de “jeton”, conforme diretrizes do programa Progestão. Em relação à **Política de Investimentos**, decidiu-se pelo adiamento da discussão para a próxima reunião, com a convocação do servidor João Antero para esclarecimentos. No que tange à **Política de Segurança da Informação**, o Conselheiro Guilherme solicitou ajustes no item 5, especificamente a substituição do termo “bom senso”, por uma expressão mais objetiva. A Conselheira Juliana Guaraldo sugeriu a inclusão de cláusula prevendo **revisão anual da política**, e propôs ainda a elaboração de **planos de capacitação anuais**, criação de **cronogramas de treinamentos e auditorias**, bem como o **estabelecimento de fluxo estruturado de resposta a incidentes de segurança** e definição de **indicadores de controle**. Todas as sugestões foram consensualmente acolhidas pelos Conselheiros. Por fim, foi deliberado que, na reunião do dia 14 de julho de 2025, sejam apreciados os **Regimentos Internos do Comitê de Investimentos** e do **Controle Interno**. Nada mais havendo a tratar, eu, **Isabella Paula Souza Borges**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

*Juliana Guaraldo Ling, Juliana Guimarães Furtado,
Guilherme Batista da Costa,
Hely Aires da Silva,
Isabella Paula Souza Borges*

Caio

CNPJ 26.034.744/0001-10-Rua Dr. Franklin de Castro, 160, Centro, Araxá/MG – CEP 38183-120

Fones: (34) 3611-2602 / (34) 3612-1176 / (34)3662-5435 / 3662-3117

Email: iprema@araxa.mg.gov.br – WhatsApp 34999727982

[Handwritten signatures and initials on the right margin]